



**Prefeitura Municipal de Tejuapá**  
**"ESTADO DE SÃO PAULO"**

**Decreto Nº.3771 Lei Nº 1548 de 04 de Novembro de 2024**

*VALTER BORANELLI, PREFEITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA  
AUTORIZAÇÃO, CONTIDA NA LEI Nº 1.548/2023  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.*

Art.- 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tejuapá, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinado as seguintes dotações do orçamento em vigor

**02.01.02 ADMINISTRAÇÃO**

21	04.122.0002.2.003	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
21	04.122.0002.2.003	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
21	04.122.0002.2.003	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
22	04.122.0002.2.003	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
22	04.122.0002.2.003	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
24	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00

**02.01.04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

30	04.122.0002.2.005	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
----	-------------------	-----------	---	----------

**02.02.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

50	28.846.0003.0.001	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00
57	28.846.0003.0.001	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
58	28.846.0003.0.001	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	12.000,00

**02.03.03 EDUCAÇÃO BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS E CONVENIOS**

83	12.361.0004.2.013	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
85	12.361.0004.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
85	12.361.0004.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
85	12.361.0004.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
89	12.361.0004.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
89	12.361.0004.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
89	12.361.0004.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
89	12.361.0004.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00



**Prefeitura Municipal de Tejuapá**  
**"ESTADO DE SÃO PAULO"**

**Decreto Nº.3771 Lei Nº 1548 de 04 de Novembro de 2024**

89	12.361.0004.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
96	12.365.0004.2.014	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
<b>02.04.04 TURISMO E LAZER</b>				
129	27.813.0006.2.019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
135	10.301.0007.2.020	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00
137	10.301.0007.2.020	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
138	10.301.0007.2.020	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
138	10.301.0007.2.020	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
141	10.301.0007.2.020	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
144	10.301.0007.2.020	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
145	10.301.0007.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
145	10.301.0007.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
145	10.301.0007.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>02.06.01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				
175	08.244.0008.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
175	08.244.0008.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
180	08.243.0008.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
<b>02.07.02 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>				
196	26.782.0009.2.027	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
196	26.782.0009.2.027	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.900,00
198	26.782.0009.2.027	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
198	26.782.0009.2.027	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>02.08.04 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>				
214	15.451.0010.2.031	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
214	15.451.0010.2.031	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>02.09.01 AGRICULTURA</b>				
227	20.606.0011.2.034	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
<b>Total.....:</b>				<b>759.000,00</b>

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto mediante a ANULAÇÃO PARCIAL das dotações a seguir, constantes do orçamento vigente.

<b>02.01.01 GABINETE DO PREFEITO</b>				
14	04.122.0002.2.002	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
14	04.122.0002.2.002	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>02.01.02 ADMINISTRAÇÃO</b>				
22	04.122.0002.2.003	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
24	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00





**Prefeitura Municipal de Tejuapá**  
**"ESTADO DE SÃO PAULO"**

**Decreto Nº.3771 Lei Nº 1548 de 04 de Novembro de 2024**

24	04.122.0002.2.003 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>02.02.04 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
48	28.846.0003.0.001 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
46	28.846.0003.0.001 3.1.90.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	27.000,00
48	28.846.0003.0.001 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
48	28.846.0003.0.001 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
48	28.846.0003.0.001 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
48	28.846.0003.0.001 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.500,00
<b>02.03.03 EDUCAÇÃO BÁSICA RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS</b>			
103	12.365.0004.2.014 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
91	12.361.0004.2.013 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
90	12.361.0004.2.013 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
109	12.365.0004.2.015 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
93	12.361.0004.2.013 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
93	12.361.0004.2.013 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
82	12.361.0004.2.013 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
109	12.365.0004.2.015 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
91	12.361.0004.2.013 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
90	12.361.0004.2.013 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
84	12.361.0004.2.013 3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
87	12.361.0004.2.013 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
101	12.365.0004.2.014 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
101	12.365.0004.2.014 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>02.04.01 MERENDA ESCOLAR</b>			
116	12.306.0005.2.016 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.000,00
116	12.306.0005.2.016 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>02.04.03 TORRE DE TELEVISÃO</b>			
128	13.392.0006.2.018 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>02.04.04 TURISMO E LAZER</b>			
131	27.813.0006.2.019 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
<b>02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
142	10.301.0007.2.020 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
152	10.302.0007.2.036 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00




Prefeitura Municipal de Tejuapá  
"ESTADO DE SÃO PAULO"

**Decreto Nº.3771 Lei Nº 1548 de 04 de Novembro de 2024**

143	10.301.0007.2.020 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
142	10.301.0007.2.020 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
147	10.301.0007.2.020 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.900,00
169	10.304.0007.2.038 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
134	10.301.0007.2.020 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
<b>02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
180	08.243.0008.2.022 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>02.08.02 LIMPEZA PUBLICA</b>			
206	15.452.0010.2.029 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>759.000,00</b>

Art.- 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tejuapá, 04 de Novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO RUFATO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
VALTER BORANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL